

Termo Aditivo nº 01/2025-EBC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de prestação de serviços de Perícia/Junta Médica, em especialidade diversa, EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0074/2024, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Medicando Serviços Médicos Ltda, em 04 de novembro de 2024.

Processo nº 00000.000282/2024-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, em 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Jornalismo, em substituição ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, nos termos da Portaria Presidente nº 330/2025, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**, brasileira, casada, Jornalista e Radialista, portadora da Carteira de Identidade nº 3.188.598 SSP/MG e do CPF/MF nº 540.574.266-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, de outro lado a **MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel M. Oliveira, nº 187, inscrita no CNPJ/MF nº 21.474.357/0001-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (MEDICANDO)**, neste ato representada por **DIONES BRAITENBACH CAVALCANTE**, solteiro, médico, sócio administrador, inscrito no CRM nº 165159/SP, portador da Carteira de Identidade nº 63.509.066-1 e do CPF/MF Nº 783.527.382-91, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, CEP: 76.816-42L, deliberam, por mútuo acordo, firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as

cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item VIGÊNCIA do QUADRO RESUMO do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **04/11/2025** e término em **04/11/2026**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula o valor total global anual estimado de **R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)**.

2.3. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, pela **CONTRATANTE (EBC)**, durante o prazo indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo, no caso de formalização de nova contratação oriunda de processo licitatório específico para mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229137
Elemento de Despesa:	339039
Nota de Empenho:	2025NE001772
Emissão Seq1:	22/10/2025
Valor Seq1:	R\$ 10.995,63 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)
Emissão Seq2:	30/10/2025
Valor Seq2:	R\$ 19.803,17 (dezenove mil, oitocentos e três reais, e dezessete centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente

durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente à despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo, em substituição ao Diretor
de Administração, Finanças e Pessoas
Portaria-Presidente 330, de 03/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral
Portaria-Presidente 140, de 20/03/2025

MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

DIONES BRAITENBACH CAVALI

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 04/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Braitenbach Cavali, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 04/11/2025, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0152105** e o código CRC **211821E8**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000282/2024-00

SEI nº 0152105